

LIDO
Na Sessão de:

14/02/2022



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	APROVADO
Em 11/02/2022	Projeto De Decreto Legislativo	Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução	
	Requerimento	
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		REJEITADO
	Moção	
Sob Nº 473/2022	Emenda	Presidente da Câmara
Ass.: <i>Isaias</i>		

Autores: Ver. Isaias Bezerra (Cidadania)

APROVADO
Na Sessão de:

14/02/2022

ISAIAS

"O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia ao Secretário de Planejamento Jerônimo Gonçalves, Secretária de Saúde Elis Fernanda de Melo Silva consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com cordiais cumprimentos, aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato, para REQUERER a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, e as Secretarias de Planejamento e de Saúde que seja feito um estudo de impacto orçamentário e financeiro na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cáceres, para implantar o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras da rede pública municipal, e, que ao final seja encaminhado a esta Casa de Leis, dentro do prazo estabelecido no item VIII, do artigo 80, combinado com o artigo 40, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Para que este Vereador possa apresentar a comissão que está estudando a possibilidade de implantação do piso salarial das categorias acima citadas.

Cáceres/MT, 11 de fevereiro de 2022.

Isaias Bezerra
Ver. ISAIAS BEZERRA



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Justificativa:

A presente indicação visa a sugerir a Excelentíssima Prefeita Municipal *Antônia Eliene Liberato Dias* e aos Secretários Municipal de Saúde *Eliz Fernanda de Melo Silva* e de Planejamento *Jerônimo Gonçalves* para que seja feito um estudo de impacto orçamentário e financeiro na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cáceres, para implantar o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras da rede pública municipal.

Isso porque está havendo uma grande evasão de servidores da rede municipal de saúde, principalmente **Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras** em razão dos baixos salários pagos atualmente pelo Município de Cáceres.

Essa informação inclusive é de conhecimento da Secretária Municipal de Saúde *Eliz Fernanda de Melo Silva*, que tem se esforçado para manter a regularidade nos quadros dos servidores da saúde, mas por conta dos baixos salários pagos atualmente, a saída desses servidores é um problema que tem ocorrência continua em nosso município.

O problema é tão grave, que no Senado Federal tramita um projeto de lei com o mesmo objetivo, qual seja, Projeto de Lei nº 2564 de 2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que ainda está nas Comissões Permanentes para discussão.

Em notícia publicada no Portal do Senado Federal em 30/08/2021, o processo acima, que pretende fixar Piso salarial para enfermagem chegou a ter 1 milhão de apoios.

Assim, faz-se necessário a adoção de medidas urgentes por parte do Município de Cáceres, para que possamos melhorar o piso salarial dos **Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras da rede pública municipal**, e, uma delas é o estudo requerido acima.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Cáceres/MT, 11 de fevereiro de 2022.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Ver. ISAIAS BEZERRA